RECEBIDO
EM 08 / 11 / 2017
AS: 14 H 02
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1185
Rubrica

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER/CI/CMP/Nº 115/2017

ANÁLISE DE REQUERIMENTO PARA ADITIVO DO CONTRATO Nº 201700002 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA O DESLOCAMENTO DE SERVIDORES, QUANDO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE QUANDO DA REALIZAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E REUNIÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

O presente parecer tratará da análise de requerimento feito pela Comissão Permanente de Licitação para aditivo do contrato nº 20170002, cujo objeto é o fornecimento de serviços de natureza contínua por intermédio de operadora ou agência de viagens para cotação, reserva, emissão e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o deslocamento de servidores, quando da execução das atividades principais da administração pública, inclusive quando da realização ou participação de cursos, seminários e reuniões para atender as necessidades da câmara municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

O presente contrato foi celebrado em 1º de fevereiro de 2017 com vigência até 31/12/2017 e valor de R$ 290.004,85(duzentos e noventa mil, quatro reais e oitenta e cinco centavos). Em 28/08/2017 foi realizado primeiro aditivo dos serviços no valor de R$ 59.973,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais). Em 11/10/2017 foi realizado o segundo aditivo contratual no valor de R$ 12.528,20 (doze mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Os autos chegaram a esta controladoria com pedido de 3º Aditivo no valor de R$120.002,00 (cento e vinte mil, dois reais) e de prazo até 28 de fevereiro de 2018.

Observa-se que os autos do processo licitatório nº 9/2017-0000ARP contém 1.184 fls distribuídas em 4 volumes. Ressalta-se que a regularidade dos atos praticados previamente à

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 1186 Rubrica

celebração do contrato nº 201700002 e o Segundo Aditivo já fora objeto de análise por esta Controladoria (fls. 0001 à 1.132)

1. DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Os presentes processo está composto por 1.184 folhas numeradas, rubricadas, em quatro volumes, distribuídas da seguinte forma:

- Certidão de autenticidade de certidões (fls. 1.133 a 1.135);
- Situação de regularidade de FGTS (fls. 1.136 a 1.138);
- Certidão Negativa de débitos Municipal (fls. 1.139);
- Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 1.140);
- Homologação do 2º Aditivo Contratual (fls. 1.141);
- Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 201700002 (fls.1.142 a 1.143);
- Cópia do Documento de Identificação do contratado (fls. 1.144);
- Cópia de Procuração Pública (fls. 1.145);
- Comunicado de Segundo Aditivo (fls. 1.146);
- Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato 201700002 (fls. 1.147);
- Cópia de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará (fls. 1.148);
- Cópia de publicação no sítio www.parauapebas.pa.leg.br (fls. 1.149 a 1.151);
- Memorando nº 382/2017 da Diretoria Administrativa com solicitação e justificativa para início de procedimento para 3º Aditivo Contratual (fls. 1.152 a 1.158);
- Autorização para o 3º Aditamento do Contrato 201700002 emitida pelo Presidente da Mesa Diretora (fls. 1.158 a 1.159);
- Ofício nº 1.540/2017 do Departamento de Compras comunicando a Contratada quanto ao 3º Aditivo Contratual (fls. 1.160);

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 1187 Rubrica

• Resposta da Contratada autorizando o 3º Aditivo Contratual (fls. 1.161);

• Certidões de regularidade fiscal da contratada (fls. 1.162 a 1.167);

• Memorando nº 387/2017 da Diretoria Administrativa para a Departamento de Contabilidade requerendo dotação orçamentária (fls. 1.168);

• Indicação de dotação orçamentária emitida pela Departamento de Contabilidade (fls. 1.169);

• Cópia da Portaria nº 041/2017 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação na Câmara de Vereadores de Parauapebas (fls. 1.170);

• Encaminhamento do Departamento de Licitação e Contratos do 3º Aditivo Contratual para a Procuradoria e Controladoria Geral com justificativas (fls. 1.171 a 1.175);

• Minuta do Terceiro Aditivo Contratual (fls. 1.176 a 1.177);

• Despacho da Comissão de Licitação a Procuradoria Geral para exarar parecer jurídico (fls. 1.178);

• Memorando nº 294/2017-PG/CMP com Parecer Jurídico quanto a celebração do 3º Aditivo Contratual (1.179 a 1.183);

• Despacho a Controladoria Geral para análise do processo (fls. 1.184);

2. DA ANÁLISE

Consta nos autos do presente processo a solicitação de formalização de 3º Aditamento contratual dos serviços de fornecimento de serviços de natureza contínua por intermédio de operadora ou agência de viagens para cotação, reserva, emissão e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o deslocamento de servidores, quando da execução das atividades principais da administração pública, inclusive quando da realização ou participação de cursos, seminários e reuniões para atender as necessidades da câmara municipal de Parauapebas,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1188
Rubrica

Estado do Pará.

A Administração da Câmara para fundamentar seu pedido manifestou pela caracterização da continuidade dos serviços contratados. Em sua manifestação (fls. 1.152 a 1.156) informa as necessidades da continuidade dos serviços em razão dos trabalhos em que a Comissão de Assuntos Relevantes e a Comissão Parlamentar de Inquérito estão desenvolvendo e que não podem ser paralisadas. Ainda, declarou a existência de recursos financeiros, e a inviabilidade de se deflagar um novo processo licitatório em início de novembro de 2017, arguindo o Princípio da Economicidade.

Desta forma invocou o Art. 57, Inciso II da L8.666/93 para solicitar a prorrogação dos serviços até a data de **28/02/2018,** e consequente acréscimo no valor do contrato de **R$ 120.002,00 (cento e vinte mil e dois reais).** O valor a ser acrescido no contrato foi baseado na execução média dos serviços até o mês de outubro de 2017. Vislumbro a presença de dois motivos preponderantes para a continuidade dos serviços: a inconveniência da suspensão das atividades de atendimento ao interesse público e a previsibilidade de recursos orçamentários.

Ainda nos autos está presente parecer jurídico (fls. 1.180 a 1.183) posicionando-se favoravelmente a prorrogação dos serviços, inclusive, trazendo a baila doutrina que caracteriza a continuidade deste no âmbito da Câmara de Parauapebas.

Ao caracterizar os serviços em tela como contínuos o Ordenador despesas tem a possibilidade de prorrogá-lo por iguais e sucessivos períodos ate´ o limite de sessenta meses com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. Todavia preferiu fazê-lo até a data de **28 de fevereiro de 2018**, prazo que segundo a Administração é suficiente para o término dos trabalhos das Comissões acima apontadas.

Certo que as pretensões do Administrador é por nova contratação, e enquanto esta não se materializa se utilizará do contrato até o prazo solicitado, invocando o Princípio da Economicidade e vantajosidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1189
Rubrica

3. DA CONCLUSÃO

De acordo com os documentos juntados aos autos e que o acima exposto parece-nos que estão presentes os pressupostos legais necessários a prorrogação do contrato nº 201700002 com base na solicitação da Administração.

Todavia esta Controladoria requer a juntada aos autos dos Atos de Criação e Nomeação das Comissões Parlamentares que deram ensejo ao pedido de prorrogação do presente contrato.

Com isso esta Controladoria opina pela continuidade do procedimento nos termos da legislação vigente.

É o parecer.

Parauapebas/PA, 08 de novembro de 2017

JORGE NELSON RIBEIRO DA COSTA JÚNIOR.
Controlador Geral
Portaria 25/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1190
Rubrica

DESPACHO SANEADOR
AO PARECER DA CONTROLADORIA GERAL Nº 115/2017

PROCESSO: PREGÃO Nº 9/2017-00001ARP, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20160065, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 9/2015-007SEMAD DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza contínua por intermédio de operadora ou agência de viagens para cotação, reserva, emissão e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para deslocamento de servidores, quando da execução das atividades principal da Administração Pública, inclusive quando na realização ou participação de cursos, seminários e reuniões para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

DA ANÁLISE DO 3º TERMO ADITIVO NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 AO CONTRATO Nº 201700002.

3 – DA CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA GERAL Nº 115/2017:

Quanto a exigência emanada pelo Parecer supracitado a respeito da necessidade de acostar nos autos os Ato de Criação e Nomeação das Comissões Parlamentares que deram ensejo ao pedido de prorrogação, informa-se para fins de direito e conhecimento que segue nos autos do processo conforme descrito abaixo:

- Ato da Presidência Nº 006/2017-GAB/PRES/CMP – Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão de Assuntos Relevantes;
- Ato da Presidência Nº 002/2017-GAB/PRES/CMP – Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito Instaurada para Investigar os Recorrentes Calotes que a Mineradora Vale vem Perpetrando contra Empresários e Trabalhadores de Parauapebas.

Nesses termos, é o despacho saneador.

Parauapebas/PA, 08 de novembro de 2017.

José de Ribamar Souza da Silva
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

Marcelo Rogério Cardoso
Comissão Permanente de Licitações
Membro

Klebio Vitoriano Costa
Comissão Permanente de Licitações
Membro

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Publicado
19/05/17
Cristiane

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 119
Rubrica

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2017-GAB/PRES/CMP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Projeto de Resolução nº 002/2017, de autoria do vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, aprovado na sessão ordinária do dia 16 de maio de 2017, que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para analisar os motivos das diminuições constantes do repasse da cota-parte do Imposto Sobre Prestação de Serviços e Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) ao município de Parauapebas, nos termos do artigo 104º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Assuntos Relevantes, instaurada pelo Projeto de Resolução nº 002/2017, para elaboração e apreciação de estudos da constante queda do repasse de cota-parte do Imposto Sobre Prestação de Serviços e Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), assim constituída pelos seguintes membros:

Vereador IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador JOSÉ DAS DORES COUTO
Vereadora JOELMA DE MOURA LEITE
Vereador JOSE MARCELO ALVES FILGUEIRA
Vereador LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

Art. 2º A Comissão de Assuntos Relevantes deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua instauração, podendo ser prorrogado por no máximo mais 60 (sessenta) dias, no moldes do artigo 3º do Projeto de Resolução nº002/2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1191
Rubrica

Art. 3º DETERMINAR aos membros da Comissão de Assuntos Relevantes, instituída por este Ato, que se reúnam, com a maior brevidade, para definição de sua composição interna, designando o Presidente, Vice-Presidente e Membros, comunicando à Presidência, com a mesma urgência.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 19 de maio de 2017.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Mesa Diretora

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Câmara Municipal de Parauapebas – PA
Publicado
06/03/17
Abel Alves
PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1192
Rubrica

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2017-GAB/PRES/CMP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTAURADA PARA INVESTIGAR OS RECORRENTES CALOTES QUE A MINERADORA VALE VEM PERPETRANDO CONTRA EMPRESÁRIOS E TRABALHADORES DE PARAUAPEBAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 001/2017, subscrito pelos vereadores José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Elias Ferreira de Almeida Filho, João Assi, Luiz Alberto Moreira Castilho, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elliene Soares Sousa da Silva, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Maride de Gomes da Silva e José das Dores Couto, lido na sessão ordinária de 02 de março de 2017, requerendo a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os recorrentes calotes que a mineradora Vale vem perpetrando contra empresários e trabalhadores de Parauapebas;

CONSIDERANDO que o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas determina que, apresentado o requerimento de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito instruído em conformidade com o artigo 108, à Presidência da Mesa Diretora compete compor a Comissão, através de sorteio, dentre os vereadores desimpedidos;

CONSIDERANDO que o competente sorteio foi realizado na sessão ordinária de 02 de março de 2017 e que seus membros, reunidos, elegeram os postos internos da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 001/2017 para apurar os recorrentes calotes que a mineradora Vale vem perpetrando contra trabalhadores e empresários no município de Parauapebas, assim constituída:

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1192V
Rubrica

Presidente: ELIENE SOARES SOUSA DA SILVA

Vice-Presidente: FRANCISCA CIZA PINHEIRO MARTINS

1º Relator: JOEL PEDRO ALVES

2º Relator: ANTÔNIO HORÁCIO MARTINS FILHO

3º Relator: JOSÉ DAS DORES COUTO

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua instauração, prorrogável por igual ou menor período, mediante requerimento ultimado nos moldes do que dispõe o artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 06 de março de 2017.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Parauapebas
PROTOCOLO GERAL 60
Data: 07/08/2017 Horário: 11:52
Legislativo -

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão Parlamentar de Inquerito

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1193
Rubrica

REQUERIMENTO N° 010/2017

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 08 / 08 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

REQUER ao Plenário desta casa de leis a aprovação da Prorrogação do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da CPI da VALE.

AUTORIA:VEREADORES SUBSCRITOS

Senhor Presidente,

REQUEIRO que, depois de cumprido o rito regimental, no seu artigo 118 do Regimento Interno e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja aprovado a Prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias o Prazo para conclusão dos trabalhos da CPI da Vale .

JUSTIFICATIVA

Após o início dos trabalhos investigativos preliminares deseancadeados pelos membros integrantes da CPI da Vale, os quais estão incumbidos de apurar os "calotes" e posteriormente os danos causados pela Implantação do Ramal Ferroviário.

Essa prorrogação se faz necessária devido a:

- Grande importância do tema relacionado a inadiplência com as empresas e a continuidade com as oitivas dos depoimentos para finalização do relatório;

- Ampliação do objeto;

- Dependência de respostas de outros orgãos, a exemplo do IBAMA;

- Produção de relatórios técnicos e elaborados por profissionais da área ambiental;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1193V
Rubrica

Pelo exposto, pede-se aos nobres vereadores a aprovação deste requerimento.

José Couto
Vereador

Joel Pedro
vereador

Francisca Ciza
vereadora

Horácio Martins
vereador

Eliene Soares de Sousa
vereadora

Ivanaldo Braz Silva Simplicio
vereador

Joelma Leite
vereadora

Luiz Castilho
vereador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1194
Rubrica

Elias Ferreira
vereador

Kelen Adriana
vereadora

José Marcelo Alves Filgueira
vereador

Maridé Gomes
vereador

Zacarias Marques
vereador

João Assi
vereador

José Amaral Pavão
vereador

Parauapebas (PA), 07 de gosto de 2017.